



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 033 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, na modalidade subsequente - EAD – Campus Santa Luzia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico em Desenho de Construção Civil**, na modalidade subsequente - EAD, no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais